
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO Nº7/2026 - EMDUR-CA/EMDUR-GABPRES

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000589/2025-43, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras com vistas a atender às demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 13/2026/C.I./EMDUR de 05 de fevereiro de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: VIDE BAND INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.574.465/0001-44

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00

POR EXTENSO: (trinta e oito mil e quinhentos reais)

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: AFE93D82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>